

matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma art. 2º, II da Lei Complementar nº. 084 de 27 de dezembro de 2012 e art. 2º, II e art. 3º do Ato nº 16/2013 do Ato nº 16 de 9 de janeiro de 2013 e ainda;

Considerando a necessidade de oportunizar maior prazo para a adequação dos jurisdicionados a Instrução Normativa nº 02/2013/ TCM-PA, dispondo sobre o prazo de divulgação do cronograma de ações e os normativos para os procedimentos contábeis apresentados na Portaria STN n.º 753/2012 e da Nota n.º 1.096/2012/CCONF/ SUCON/STN/MF-DF;

Considerando a Resolução n.º 11.534/TCM-PA, publicada em Julho/2014, que trata da obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; Roteiro Contábil; Tabela de Eventos e Histórico Padrão; procedimentos de remessa da Prestação de Contas, a partir do exercício financeiro de 2015, e regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014;

Considerando a Resolução n.º 11.822/TCM-PA, publicada em 30/03/2015, que trata da prorrogação do prazo para a apresentação da Prestação de Contas referente ao Balanço Geral de 2014, para o dia 31/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015;

Art. 2º. As Prestações de Contas apresentadas em desacordo com a Instrução Normativa nº 02/2013/TCM-PA, Portaria STN n.º 753/2012, Nota n.º 1.096/2012/CCONF/SUCON/STN/MF-DF e Resolução n.º 11.534/TCM-PA serão consideradas como não prestadas e sujeitas a Tomada de Contas;

Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará na aplicação de multa ao responsável, na forma dos artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 84/2012;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de maio de 2015.

Sebastião Cezar Leão Colares / Conselheiro Presidente

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão / Conselheiro - Vice-Presidente

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior / Conselheiro - Corregedor

Mara Lúcia Barbalho da Cruz / Conselheira - Ouvidora

Aloísio Augusto Lopes Chaves / Conselheiro

José Carlos Araújo / Conselheiro

Antônio José Guimarães / Conselheiro

Protocolo 831578

EDITAL DE CITAÇÃO 495 A 522/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 25/05, 28/05 E 03/06.
EDITAL Nº 495/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 40012009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Damasceno Filgueiras.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Damasceno Filgueiras, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 40012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 496/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 40012009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Damasceno Filgueiras.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Damasceno Filgueiras, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 40012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 497/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 42042009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Malcione Nascimento Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Malcione Nascimento Dias, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 42042009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 498/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 42122009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Carlos da Conceição Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Carlos da Conceição Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 42122009-00, referente à prestação de contas daqueles Fundos, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 499/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 40022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Silvio Campos dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Silvio Campos dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 40022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 500/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420322010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento, responsável pela Companhia de Transportes de Belém - CTBEL, no período de 01/01 a 22/08/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1420322010-00, referente à prestação de contas daquela Companhia de Transportes, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 501/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420322010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ellen Margareth da Rocha Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ellen Margareth da Rocha Souza, responsável pela Companhia de Transportes de Belém - CTBEL, no período de 23/08 a 31/12/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1420322010-00, referente à prestação de contas daquela Companhia de Transportes, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 502/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 42032009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria do Socorro Damasceno Figueiras.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Damasceno Figueiras, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo

de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 42032009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 503/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 920012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Nogueira Neto, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 920012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 504/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 920012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Nogueira Neto, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 920012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 505/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 922212013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Eliana Brunoro Deprá.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliana Brunoro Deprá, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922212013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 506/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 922232013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eldo José Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eldo José Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922232013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 507/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 922392013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eldo José Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eldo José Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922392013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM